

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados (as),

Em referência a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, sob a égide da Lei 14.133/2021, registramos o recebimento da manifestação de intenção de recurso das **empresas: M R D DE MOURA CONSTRUÇOES EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 28.452.540/0001-25**, alegando apenas *“tEMOS INTERESSE EM RECURSO.”*, **RZ CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 49.606.655/0001-05**, alegando apenas *“Manifestamos recurso contra decisões equivocadas da comissão, a ser apresentado no prazo legal.”*, e **AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 45.963.536/0001-40**, alegando apenas *“Intenção de recurso manifestada.”* Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 1, DOPROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO JESIMIEL GONÇALVES, MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE.**

No entanto, observamos que o prazo para apresentação das razões do recurso expirou sem que houvesse a submissão das referidas razões. Conforme estabelecido no edital e na legislação vigente, a mera intenção de recorrer, desacompanhada das razões no prazo estabelecido, não possui efeito suspensivo e resulta na perda do direito de recurso.

Desta forma, informamos que o processo licitatório seguirá seu curso normal, não sendo possível julgar uma mera manifestação de intenção de recurso.

Agradecemos sua participação e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Xexéu/PE, 08 de Abril de 2026.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS

Agente de Contratação